



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1 275, em 28 de julho de 1 971

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar autorizado pelo artigo 4ºB da Lei 771, de 26 de novembro de 1 970 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do - artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1 969,

DECRETO

ARTIGO 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças, um crédito adicional de Cr\$ 42,00 (quarenta e dois cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

3.0.0.0.05 - despesas correntes	
3.1.0.0.05 - despesas de custeio	
3.1.2.0.05 - material de consumo	
021 - outros materiais de consumo.....	Cr\$ 42,00
soma.....	Cr\$ 42,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente na mesma importância:

3.0.0.0.05 - despesas correntes	
3.1.0.0.05 - despesas de custeio	
3.1.3.0.05 - serviços de terceiros	
039 - serviços técnicos especializados.....	Cr\$ 42,00
soma.....	Cr\$ 42,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 28 de julho de 1 971.

Jose Cavicchi
JOSE CAVICCHI

Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração-Civil e de Serviços Gerais e publicado no Portaria Municipal, de igual data.

Paulo Augusto
PAULO AUGUSTO

Director do Depto. de Administração.